

Nova perspectiva

Reprodução

No Brasil e no resto do mundo o sindicalismo parece estar se recuperando dos golpes sofridos nas últimas décadas, quando o neoliberalismo tentou destruir a solidariedade entre os trabalhadores

Henrique **Monteiro**

Que a crise dos sindicatos no Brasil, assim como no resto do mundo, é um resultado conjuntural do avanço das políticas neoliberais é algo sabido. A novidade é que o sindicalismo já dá mostras de recuperação de sua combatividade, dentro de um processo lento, mas seguro, de reinvenção de seu papel histórico. Pelo menos essa é a tese que predomina entre os autores de *Além da Fábrica: Trabalhadores, Sindicatos e a Nova Questão Social* (com artigos de um formidável time de especialistas no assunto, organizados por José Ricardo Ramalho e Marco Aurélio Santana) e *A Década Neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil* (de Adalberto Moreira Cardoso, sociólogo do IUPERJ, também co-autor do primeiro livro). Há apenas cinco anos, no auge da vaga neoliberal brasileira, seria difícil imaginar tal posição. Mesmo hoje, com o aparente arrefecimento do avanço direitista no Brasil, tal avaliação não deixa de ser surpreendente. E seu interesse torna-se ainda maior porque vem acompanhada de uma reavaliação global do pa-

pel do trabalho na ordem capitalista. O diagnóstico – mais ou menos consolidado, apesar das variações – acerca da crise do sindicalismo e das transformações no mundo do trabalho ocorridas nas últimas duas décadas aponta para a mundialização do capital, associada em casos como o do Brasil a uma abertura comercial abrupta e devastadora, que coloca os movimentos de trabalhadores na defensiva. Esse processo é acompanhado por profundas modificações na

**ALÉM DA FÁBRICA
Trabalhadores, sindicatos
e a nova questão social**

Marco Aurélio Santana e
José Ricardo Ramalho
São Paulo, Boitempo Editorial, 2003
327pp. R\$32,00

**A DÉCADA NEOLIBERAL
e a crise dos sindicatos no Brasil**
Adalberto Moreira Cardoso
São Paulo, Boitempo Editorial, 2003
333pp. R\$29,00

competição entre eles e ao solapamento das identidades de classe, sem as quais não há luta política.

Por outro lado, fenômenos como a flexibilização das jornadas, a terceirização ou subcontratação de trabalhadores precarizados – que envolve uma miríade de

“formas informais”, como o trabalho a domicílio, e as articulações muitas vezes com os setores mais modernos – minam diretamente as bases mais tradicionais do velho sindicato “fordista”.

Foco no emprego Esses fenômenos, somados ao enorme aumento da produtividade do trabalho possibilitado pela revolução microeletrônica, geram um brutal aumento do desemprego, cujo efeito central é o aumento da competitividade nos mercados de trabalho e o enfraquecimento da disposição para a ação sindical. Mesmo que todas as medidas de densidade sindical não desabem necessariamente por conta disso e que os sindicatos se reorganizem em novos setores, como nos serviços, ou em novas regiões do globo, como na Ásia ou no Leste Europeu, a tendência dominante ainda é uma postura defensiva da ação sindical, cujo foco de ação passa a ser a questão do emprego. No caso brasileiro, segundo Adalberto Cardoso, fica clara uma dinâmica em que, nos setores industrial e bancário, onde a destruição de empregos foi maciça, os trabalhadores tentam negociar o ritmo da modernização, abrindo mão de conquistas em acordos anteriores. O autor acrescenta ainda a grande fragmen-

tação sindical ocorrida a partir da Constituição de 1988, que liberou parcialmente a competição entre as elites sindicais, mas manteve a unicidade sindical por região. A “consolidação democrática” por sua vez, ao institucionalizar um jogo razoavelmente legítimo de poder, põe em xeque a antiga posição do sindicalismo contestatório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), cujo papel político é ocupado pelos “profissionais” da esfera política.

Luta de classes Ainda no que diz respeito ao Brasil, o livro de Cardoso traz um elemento novo e crucial para esse diagnóstico global. O discurso dominante não pára de apontar o caráter “corporativista” do nosso modelo de regulação de relações de trabalho, instituído a partir do primeiro Governo Vargas. Isso foi verdade apenas no que tange aos sindicatos e ao controle destes pelo Estado. No plano das relações de trabalho, porém, a verdadeira herança da famigerada Era Vargas é melhor descrita como um modelo legislado, em que a resolução de conflitos e a produção de normas ocorrem por dentro da ordem legal e não na negociação coletiva. Daí o lugar central da Justiça do Trabalho na garantia de direitos sociais. Isso fica claro quando se analisa a explosão de demandas dos últimos anos na Justiça do Trabalho, centradas principalmente em problemas recisórios, como a multa sobre o FGTS. Muito bem baseado em dados empíricos, o autor mostra como os empregadores nacionais resolveram flexibilizar o mercado de trabalho na marra, numa tentativa de deslegitimar a ordem jurídica, ao que os trabalhadores respondem... indo aos tribunais. O dado perverso deste modelo é que a judicialização das relações de classe, ao mesmo tempo em que leva a regulação pública para dentro da esfera privada, despolitiza essas mesmas relações, fazendo com que o combate ao solapamento dos direitos se dê na forma atomizada e individual do recurso jurídico. Por outro lado, ao permanecerem sem emprego e sem indenizações por mais tempo, os trabalhadores retornam ao mercado de trabalho mais rapidamente, forçando os salários para baixo. Estamos pois em plena luta de classes. Claro que tal análise expõe o objetivo real dos projetos em torno da

decantada “reforma trabalhista”, que deve voltar à pauta agora em 2004... Segundo Cardoso, o horizonte é a tentativa de uma reprivatização radical das relações de classe, elemento nuclear da distopia neoliberal. Dito de outro modo, o projeto é a remercantilização integral da força de trabalho, algo mais ou menos impensável em qualquer sociedade moderna pelo menos desde 1848, quando, forçados pelos movimentos de trabalhadores, os dominantes inauguraram a estratégia de concessões econômicas (ligadas ao assalariamento e aos direitos sociais) e políticas (os direitos civis e políticos), que predominou, em várias formas, até o final dos anos 1960.

Nova questão social O desmonte dos sistemas de proteção social, fundamentalmente vinculados ao emprego, aliado a uma situação de desemprego estrutural generalizado, molda toda a questão do trabalho, cuja velha função de integração social fica de resto abalada. Surge a partir daí um estado de coisas marcado pela generalização do risco e da instabilidade; por uma sociabilidade competitiva e antipública; pela exacerbação das desigualdades; pelo crescimento da violência como forma de interação (mais que apenas uma forma eventual de defesa de interesses); pelo abalo de correspondências usuais entre posição social, estilo de vida e comportamento político; e, algo claro no caso brasileiro, pelo encerramento da promessa integradora do mercado formal de trabalho.

Qual o lugar de trabalho, trabalhadores e sindicatos nessa nova ordem? Eis o problema mais geral, a “nova questão social” que os organizadores estabelecem como horizonte para os ensaios de *Além da Fábrica*. Se o plano de vôo é cumprido ou não, já é uma outra história. O tratamento dos temas tem feições diversas. De um lado, uma sedimentação destes diagnósticos e a formulação das novas tarefas intelectuais. Isso ficou claro, por exemplo, nos estudos-chave de Luiz Antônio Machado da Silva sobre informalidade – categoria desconstruída, na medida em que pressupunha ainda o pólo “formal” dominante, e que não

serviria mais para a análise social a não ser como guarda-chuva descritivo para a nova gama de trabalhadores não-assalariados, terceirizados e ilegais – e de Nadya Guimarães sobre desemprego – mostrando os limites da economia do trabalho quanto à abordagem da construção *social* (institucional e subjetiva) da categoria do “desempregado”. Por outro lado, reafirmações da “centralidade do trabalho” na sociedade capitalista, como as de Ricardo Antunes e Armando Boito Jr., em geral acompanhadas de otimismo quanto à retomada do sindicalismo, como lembramos no início. A crise do sindicalismo seria de natureza política e conjuntural, portanto reversível, como ficaria claro com a reorganização sindical em novos setores, a aproximação com os movimentos sociais antiglobalização, o ensaio de or-



A informalidade tornou-se um guarda-chuva descritivo para os novos trabalhadores não-assalariados, terceirizados e ilegais

ganizações transnacionais etc. Nesse caso, a questão tende a ser mais contornada que abordada, tensionando o programa geral do livro. Impossível deixar de notar ainda que, frente ao panorama anterior, as evidências sobre a reorganização do sindicalismo são inevitavelmente um tanto pálidas.

Mas este é o momento de deixar o julgamento ao leitor e terminar. Para recomendar ainda mais esse indispensável livro, lembro o pequeno, mas crucial, texto de Loïc Wacquant – talvez o que mais avance no desenho desta “nova ordem”. É uma aguda análise das estratégias policiais de “tolerância zero”, da criminalização da miséria e do aprisionamento em massa que ganham força crescente e assustadora pelo mundo afora. A julgar por ela, a resposta dominante à crise da sociedade do trabalho parece ser mesmo o Estado Penal. ■

Henrique Monteiro é sociólogo e doutorando no Depto. de Sociologia da USP